



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR- 8.ª Região

PORTARIA N.º 017/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado da Bahia – 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno do CRTR 08.ª Região, na Lei nº. 7.394, de 28 de outubro de 1985, no Decreto nº. 92.790, de 17 de junho de 1986, a majorar a legalidade aos processos de prestações de contas, e com base nos termos da Ata Reunião de Diretoria Executiva ocorrida em 02 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º **Destituir** o membro da Comissão de Tomada de Contas, Portaria N.º 008/2015, o Tr. Jaguaraci dos Santos.

Art. 2.º **Reformular** a Comissão de Tomada de Contas, assim composta:

- Tr. ANA PAULA SOUZA BARBOSA - Presidente
- Tr. MANOEL CELESTINO DOS SANTOS – Membro
- Tr. VALMIRA DE OLIVEIRA LIMA - Membro.

Art. 3.º A Comissão ora reformulada ficará encarregada de analisar as Contas deste Conselho encaminhadas pela Diretoria Executiva e posteriormente ao Plenário para aprovação.

Art. 4.º A presente Comissão iniciará suas atividades a partir de 03/09/2019.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 02 de setembro de 2019.

TNR. Maria do Amparo Rodrigues de Sousa
Diretora Presidente do CRTR – 8.ª Região

Tr. Jaguaraci dos Santos
Diretor Secretário do CRTR – 8.ª Região